



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.=====.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Mateus 5:14-16 **1ª PARTE:** A Vereadora Polliany Pimenta pediu a dispensa da leitura da Síntese da 40ª Reunião ordinária. Após a concordância do plenário a Senhora Presidente considerou aprovada a síntese da ata nos termos regimentais. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício Gabin n.º 269/2025, do Prefeito Municipal, solicitando dilação de prazo para resposta do Requerimento de Informação n.º 026/2025. Foi lido o Ofício Gabin n.º 276/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta das indicações parlamentares. **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** O Vereador Nenzim apresentou o Requerimento de Informação n.º 029/2025 de sua autoria. **PARTICIPAÇÃO POPULAR:** Foi concedida a palavra ao Senhor Bruno José Lopes pelo prazo regimental para tratar de assunto inscrito. O Senhor Bruno José Lopes cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que veio na Casa representando os alunos da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas para trazer uma proposta a Casa Legislativa para soluções para os alunos, cursos profissionalizantes. Falou sobre o Fundo a Infância e Adolescência- FIA, para ter cursos para os alunos. **PRONUNCIAMENTOS:** A Vereadora Professora Soene disse que recebeu o ofício do senhor Bruno Lopes. Falou que acha justo acatar as sugestões dos alunos, do coordenador, do supervisor da Escola Estadual Eduardo Lucas. Disse que foi solicitado a essa Casa a autorização para destinar um valor ao Instituto Ação de R\$ 55.000,00 para aulas de bale e capoeira. Disse que acha justo atender essa reivindicação, embora os alunos estejam na rede estadual de ensino, são adolescentes do município, criar os cursos profissionalizante para os alunos. Falou para fazer uma indicação conjunta para atender alguns cursos solicitados. O Vereador Evaldo Gordo disse que é um projeto bacana, precisa ter êxito, vale a pena capacitar esses jovens, principalmente com cursos de informática. Falou sobre o Projeto de Lei n.º 080.2025 de autoria do Prefeito Municipal para instituir o programa caixa-d'água social, para atender a demanda da sociedade. Parabenizou os envolvidos no projeto. A Vereadora Polliany Pimenta cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que ficou maravilhada com a atitude do Bruno Lopes de apresentar essa iniciativa para os alunos. Disse que o nosso Município não mostra para as crianças o que tem lá fora, as profissões, às vezes conhecemos quando adulto. Disse quando somos jovens estamos com energia, principalmente quando temos tempo hábil para dedicar e estudar. Disse que participou do projeto agente jovem, foram uns dos melhores que teve no nosso Município, ocupava a mente dos jovens, com o social. Parabenizou o Bruno Lopes pela sua ação. O Vereador Aurélio da Guia cumprimentou todos os presentes na Casa. Parabenizou o Bruno Lopes e os jovens pela iniciativa. Disse que é valido ter essas motivações para trazer uma garantia para os jovens para o mercado de trabalho. O Vereador Nenzim



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que essas ideias são maravilhosas para os jovens. Disse que a Associação Acorda já treina alguns alunos. Disse que vale a pena o nosso Prefeito ter um olhar especial para os alunos. Disse que foi na feira do produtor de Cabeceira Grande, viu uma senhora fazendo artesanato maravilhoso. Disse que o Prefeito precisa trazer mais opções para os jovens. O Vereador Carlito cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que é prova viva de projetos sociais do Município de Cabeceira Grande. Falou que recorda quando era conselheiro tutelar fez alguns módulos do agente jovem, juntamente com a professora Sandra, viu o Bruno Lopes com o seu violão aprendendo letras, hoje inspira seus alunos nos projetos. Disse que é bacana a participação dos alunos, da comunidade, buscando interagir juntos dos vereadores, junto ao Executivo, buscando ações para os alunos e comunidade. Parabenizou o Bruno Lopes pela sua ação. Agradeceu a comunidade de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas pela participação nas audiências públicas sobre a escola de tempo integral, onde poderão mostrar as suas opiniões. Disse que o povo tem voz ativa, em buscar o melhor para todos, mostrar para os vereadores quais são as suas necessidades.

2^aPARTE: A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o programa denominado “Incentivo Campeão” no âmbito do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 068/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que este Projeto de Lei, além de constituir política pública desta Administração, também atende integralmente à Indicação n.º 67/2025, de autoria do ilustre Vereador Ysaias de Sousa, regularmente apresentada e aprovada por unanimidade pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, revelando a sensibilidade do Parlamento Municipal com as políticas públicas de incentivo ao esporte, bem como a consonância entre os Poderes Executivo e Legislativo na promoção de ações estruturantes em favor da juventude e do desenvolvimento social, cumpre destacar, que o projeto de lei em testilha propõe instituir o programa denominado “Incentivo Campeão”, a ser gerido pela Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Bem-Estar, para promover o incentivo e auxílio financeiro e operacional, considerada a disponibilidade orçamentária e financeira, a atletas amadores e profissionais formosenses que participarem de seletivas, “peneiras”, testes e outros eventos e competições desportivas de alto rendimento em outras localidades, destacando o nome do Município de Cabeceira Grande cenários internacional, nacional ou regional. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 068/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 070/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que cria a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – Secretaria da Mulher; dispõe sobre a criação de cargos públicos comissionados que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG) e dá outras providências”. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

070/2025. Ocasão em que o Vereador Evaldo Gordo disse que serão beneficiadas as mulheres, uma secretaria importante para a parte feminina, aonde tem algumas garantias e respaldo pelo poder público. Disse que tem filha, mulher, neta, vai ser muito gratificante, pensar no âmbito feminino. Disse que tem três vereadoras na Casa, tem várias assessoras, trabalha várias mulheres. Disse que é uma valorização das mulheres. Parabenizou o Prefeito pela coragem de criar a secretaria da mulher. Parabenizou os vereadores que iram votar. O Vereador Ysaias de Sousa disse que a criação da Secretaria da Mulher é fruto de uma justa e legítima demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, liderado com sensibilidade e comprometimento pela Primeira-Dama Ariane Selene, com apoio da Segunda-Dama D’Paula, das conselheiras e de inúmeras lideranças femininas locais. Soma-se, ainda, o importante pleito das Vereadoras Ana Cláudia Abreu, Pollianay Pimenta e Professora Soene, que vêm, de forma contínua, defendendo a consolidação de políticas públicas específicas e permanentes voltados às mulheres do Município de Cabeceira Grande. Disse que a iniciativa está plenamente alinhada às diretrizes do Ministério das Mulheres, conforme o “Guia de Criação e Implementação de Secretarias de Políticas para as Mulheres – 2025”, que estimula os municípios brasileiros a estruturarem suas SPMs como espaços institucionais permanentes de articulação, formulação e execução de políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção social e à valorização da mulher. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que é um projeto de lei de suma importância, uma secretaria que deveria ter sido criada há mais tempo. Disse que as mulheres sentem na pele o quanto é difícil à luta pelo lugar, seja qual for, infelizmente há muita resistência de aceitar a mulher em alguns espaços. Disse que essa secretaria vai ter um lugar para procurar, bater na porta, para a mulher ser ouvida, ser defendida, orientada, porque falta orientação dos nossos direitos, faz a mulher reprimir as vezes. O Vereador Robson Cipó disse que essa secretaria vem para garantir os direitos e valorização das mulheres. Disse que torce muito para que todos os requisitos sejam cumpridos, para da suporte necessário para as mulheres. Disse que o projeto de lei cria três cargos comissionados, a secretaria com o subsídio de R\$ 5.494,00, gerente de gestão de política pública no valor de R\$ 2.517,31 e um subgerente de apoio administrativo de R\$ 1.992,84, gerando um impacto financeiro de R\$ 10.004,18 mensais, no total de R\$ 130.053,95 anual. Disse que espera que seja bem aproveitado, para da suporte necessário para todas as mulheres do nosso município. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu disse que o projeto de lei da mulher refere a diversas iniciativas no Brasil, focada no empoderamento feminino, igualdade de gênero, combate a violência e promoção da saúde e autonomia. Disse que é um projeto de lei louvável, que venha para somar, caso contrário, buscaremos respostas. Disse que esse projeto pode mudar a realidade de várias mulheres, mudar a forma de agir. Disse que dentro desse projeto teremos vários outros destinados para as mulheres. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 070/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 075/2025, de autoria da Mesa Diretora, *que revisa o vencimento básico dos servidores da Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências . Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 075/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que este Projeto de Lei revisa a partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 422, de 28 de fevereiro de 2014. Disse que a revisão de que trata o artigo 1º desta lei corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 075/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Nenzim para a leitura do Requerimento de Informação nº 029/2025, de sua autoria, que solicita informações ao Sr. Prefeito, sobre o veiculo PALIO WK ATTRAC 1.4 Ano de fab. /modelo: 2011/2011 Cor: branca, Placa: HIE4805. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Requerimento de Informação nº 029/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

3^aPARTES: PRONUNCIAMENTOS: O Vereador Robson Cipó agradeceu as servidoras da saúde que estiveram presentes na Casa hoje, pelo programa saúde extra murros. Disse que são ações realizadas fora das unidades de saúde. Disse que vieram conferir os cartões de vacinas, fazer atualização. Agradeceu as profissionais Rejane e a Fernanda. O Vereador Evaldo Gordo agradeceu a Deus por participar de mais uma reunião. Disse que amanhã teremos mais uma oitiva da CPI. Convidou todos os populares para assistir a reunião aqui na Casa a partir das 15h e 30mim. Disse que foram muito gratificantes esses debates que tivemos na Casa sobre a escola de tempo integral. Disse que foi muito cansativo para os vereadores. Disse que debatemos e esclarecemos muitas dúvidas do povo. Disse que uma parte da população quer, outra não. Disse que viu muita democracia na fala dos vereadores, viu também democracia na fala do Prefeito e Vice-prefeito, precisa ter democracia. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu cumprimentou todos os presentes na Casa. Desejou boas-vindas ao Bruno Lopes. Falou que o Bruno Lopes já deu o primeiro passo, os vereadores estarão juntos nessa caminhada, pode contar com os vereadores. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia 42^a Reunião Ordinária compreendendo: a) Discussão e Votação dos Projetos de Leis n.ºs 076, 077, 079 e 080/2025. b) Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025.

QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();
Vereador Ysaias de Sousa - 1º Secretário ().